



Cartilha

dos **direitos** dos
Servidores Públicos do
Magistério do Estado do
Rio Grande do Norte.

LEI COMPLEMENTAR
ESTADUAL Nº 322/2006



MYLENA LEITE
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA



Nosso objetivo é assegurar os seus direitos!

Como advogada com **mais de 13 anos de experiência na defesa dos direitos do servidor público**, especialmente dos profissionais do Magistério, preparei esta cartilha com o objetivo de orientar os professores e demais profissionais da Educação do Estado do Rio Grande do Norte sobre os seus direitos.

A intenção é que, munidos dessas informações, vocês possam buscar **assegurar esses direitos**, caso sejam desrespeitados.

Ao longo da minha trajetória, sempre fiz questão de esclarecer aos amigos e profissionais da área sobre seus direitos, a maneira correta de buscá-los, e de alertar para a importância de não se conformar diante da falta de compromisso da administração no reconhecimento deles.

Acredito firmemente que a **justiça é um meio essencial para garantir o devido reconhecimento** ao grande retorno social que os Professores e Profissionais da Educação oferecem à nossa sociedade.

Contem comigo nesta jornada de luta e valorização!

Mylena Leite Ângelo | Advogada Especialista no Direito do Servidor Público



Esta cartilha é um guia para os **Professores e Profissionais da Educação da Rede Pública** do Estado do Rio Grande do Norte.

Seu objetivo é **esclarecer os direitos previstos na Legislação Estadual (LCE 322/2006)**, destacando a progressão, promoção e a gratificação por dedicação exclusiva.



Direito à Progressão

A progressão é a **passagem de uma classe para a imediatamente superior dentro do mesmo nível**, baseada no tempo de serviço e na avaliação de desempenho. Ela é regulamentada pela **Lei Complementar Estadual nº 322/2006** e ocorre de forma horizontal.

O Professor/Profissional do Magistério inicia na carreira na classe “**A**” e sua progressão ocorre **até a classe “J”**.

Requisitos para Progressão:

- **Tempo de Serviço:** Para progressão, é necessário o cumprimento mínimo de 2 anos de efetivo exercício na mesma classe.
- **Avaliação de Desempenho:** Deve ser realizada anualmente, considerando critérios como qualificação profissional e rendimento dos alunos.

Como Calcular sua Progressão:

Consulte a planilha para verificar se você já atingiu o tempo de serviço necessário para a próxima progressão.

Planilha de Progressão Funcional

Classe Atual	Tempo de Serviço na Classe	Classe de Destino	Tempo Necessário para Progressão
A	3 anos	B	3 anos
B	2 anos	C	5 anos
C	2 anos	D	7 anos
D	2 anos	E	9 anos
E	2 anos	F	11 anos
F	2 anos	G	13 anos
G	2 anos	H	15 anos
H	2 anos	I	17 anos
I	2 anos	J	19 anos



Direito à Promoção

A promoção é a elevação de um servidor de um nível para outro, ocorrendo de forma vertical dentro da carreira. É baseada na aquisição de nova titulação (especialização, mestrado ou doutorado).

Requisitos para Promoção:

- **Aquisição de Titulação:** Para ser promovido, o professor deve apresentar comprovação de nova titulação.
- **Mudança de Nível:** A promoção ocorre no ano seguinte ao requerimento, desde que a documentação esteja correta.



Gratificação por Dedicação Exclusiva

A gratificação por dedicação exclusiva é um benefício concedido ao **servidor que se dedica integralmente ao magistério**, sem exercer outras atividades remuneradas fora do ambiente escolar.

Critérios para Recebimento:

- O professor deve estar em regime de 40 horas semanais, sem exercer outras atividades remuneradas.
- A gratificação deve ser requerida administrativamente, comprovando a dedicação exclusiva.

A photograph of three business professionals (two women and one man) standing in front of a chalkboard. The chalkboard contains mathematical formulas such as $(acy) \cos y/x + bcy) \sin y/x dy$, $= 1/PI$, and $\cos t$. The individuals are dressed in professional attire and have their arms crossed.

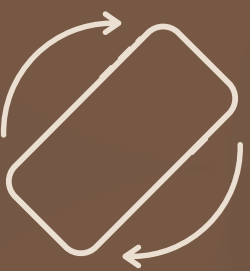
Como Requerer seus Direitos:

1.Coleta de Documentos: Organize seus documentos pessoais, ficha funcional, ficha financeira e, no caso de promoção, os certificados de titulação.

2.Requerimento Administrativo: Protocole o pedido junto à Secretaria de Educação.

3.Acompanhamento: Caso o pedido seja negado, é necessário recorrer à via judicial para assegurar seus direitos.

Tabela Salarial 2024 (LCE 749/2024)



Vire a tela

CATEGORIA	NÍVEIS	CLASSES									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR	I	R\$ 3.435,43	R\$ 3.607,20	R\$ 3.787,56	R\$ 3.976,94	R\$ 4.175,79	R\$ 4.384,58	R\$ 4.603,81	R\$ 4.834,00	R\$ 5.075,70	R\$ 5.329,49
	II	R\$ 3.950,74	R\$ 4.148,28	R\$ 4.355,69	R\$ 4.573,47	R\$ 4.802,14	R\$ 5.042,25	R\$ 5.294,36	R\$ 5.559,08	R\$ 5.837,03	R\$ 6.128,88
	III	R\$ 4.809,60	R\$ 5.050,08	R\$ 5.302,58	R\$ 5.567,71	R\$ 5.846,10	R\$ 6.138,41	R\$ 6.445,33	R\$ 6.767,60	R\$ 7.105,98	R\$ 7.461,28
	IV	R\$ 5.153,15	R\$ 5.410,81	R\$ 5.681,35	R\$ 5.965,42	R\$ 6.263,69	R\$ 6.576,87	R\$ 6.905,71	R\$ 7.251,00	R\$ 7.613,55	R\$ 7.994,23
	V	R\$ 5.840,23	R\$ 6.132,24	R\$ 6.438,85	R\$ 6.760,79	R\$ 7.098,83	R\$ 7.453,77	R\$ 7.826,46	R\$ 8.217,78	R\$ 8.628,67	R\$ 9.060,10
	VI	R\$ 7.901,49	R\$ 8.296,56	R\$ 8.711,39	R\$ 9.146,96	R\$ 9.604,31	R\$ 10.084,53	R\$ 10.588,76	R\$ 11.118,20	R\$ 11.674,11	R\$ 12.257,82

CATEGORIA	NÍVEIS	CLASSES									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
ESPECIALISTA	I	R\$ 3.950,74	R\$ 4.148,28	R\$ 4.355,69	R\$ 4.573,47	R\$ 4.802,14	R\$ 5.042,25	R\$ 5.294,36	R\$ 5.559,08	R\$ 5.837,03	R\$ 6.128,88
	II	R\$ 4.809,60	R\$ 5.050,08	R\$ 5.302,58	R\$ 5.567,71	R\$ 5.846,10	R\$ 6.138,41	R\$ 6.445,33	R\$ 6.767,60	R\$ 7.105,98	R\$ 7.461,28
	III	R\$ 5.153,15	R\$ 5.410,81	R\$ 5.681,35	R\$ 5.965,42	R\$ 6.263,69	R\$ 6.576,87	R\$ 6.905,71	R\$ 7.251,00	R\$ 7.613,55	R\$ 7.994,23
	IV	R\$ 5.840,23	R\$ 6.132,24	R\$ 6.438,85	R\$ 6.760,79	R\$ 7.098,83	R\$ 7.453,77	R\$ 7.826,46	R\$ 8.217,78	R\$ 8.628,67	R\$ 9.060,10
	V	R\$ 7.901,49	R\$ 8.296,56	R\$ 8.711,39	R\$ 9.146,96	R\$ 9.604,31	R\$ 10.084,53	R\$ 10.588,76	R\$ 11.118,20	R\$ 11.674,11	R\$ 12.257,82



MYLENA LEITE

ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Entre em contato agora
e garanta seus direitos!



Escaneie o QR CODE